

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar, a servidora Waldelourdes de Oliveira Mello, matrícula SIAPE Nº 8456802, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão da Coordenação de Logística, código FCPE 101.3, da Coordenação Geral de Gestão Interna, da Fundação Cultural Palmares, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 172 de 10/07/2018, publicada no DOU de 16/07/18, seção 2.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar, a servidora Nilza Márcia de Moraes, matrícula SIAPE Nº 0456859, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão do Serviço de Licitação e Contratos, código DAS 101.1, da Coordenação Geral de Gestão Interna, da Fundação Cultural Palmares, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 156 de 30/09/2020, publicada no DOU de 02/10/2020, seção 2.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA DE PESSOAL Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

**CONSIDERANDO:**

- inciso I do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea "b", item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23; inciso II do § 1º, inciso III do § 2º e § 3º do artigo 24; todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019, resolve:  
Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Elisabete Mattos Baptista das Flores, na qualidade de cônjuge do aposentado Jorge Baptista das Flores, matrícula SIAPE nº 222299, a partir da data do óbito em 13/11/2020. (processo nº 01530.001099/2020-93).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

**CONSIDERANDO:**

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Dispensar o servidor Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº. 2253972, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA desta Fundação, atualmente vago.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

**CONSIDERANDO:**

- inciso I do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea "b", item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019, resolve:  
Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Maria Aparecida Pessoa Góes, na qualidade de cônjuge do aposentado Robério Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222355, a partir da data do óbito em 07/12/2020.(processo nº 01530.003869/2020-32).

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DAVI EDSON DA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenadora-Geral de Projetos, código FCPE 101.4, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 11 de janeiro de 2020, ficando convalidados os atos praticados pelo servidor.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PAULO RICARDO MARTINS RICARTE DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GABRIEL BELCHIOR NAVARRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JONATHAS HENRIQUE SOARES ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 18 de janeiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2021, o Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 1.877, de 13 de julho de 2018, tendo em vista o processo de modernização e reestruturação física da Regional, com renovação de mobília e outros bens, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, na forma da Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e demais legislação pertinente e os procedimentos próprios da CGU.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1459911, MADEGNO FLORES, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1547485, e ANDERSON BAPTISTA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1049574.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor ANDERSON BAPTISTA, que em suas ausências legais e regulamentares, será substituído pelo servidor JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE.

Parágrafo único. Para auxiliar nos trabalhos, poderão ser convocados servidores efetivos e requisitados e, ainda, empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão, ou seu suplente, quando for o caso.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I- classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;  
II- realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material;

III- produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos; e

IV- tratar de assuntos afetos à separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser sempre assinados pelo presidente e por pelo menos mais um membro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS;****PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.706, de 13 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 218, Seção 2, p. 41, de 16 de novembro de 2020, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.902, de 9 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 238, Seção 2, p. 39, de 14 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.109332/2020-11.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

